



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

# PODER LEGISLATIVO



A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo Municipal.

De acordo com a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, o parlamento de Passa Sete é constituído de nove Vereadores, eleitos pelo voto direto de seus cidadãos.

Assim, a Câmara de Vereadores é o espaço em que o cidadão tem contato com seus representantes, podendo apresentar suas reivindicações e sugestões – exercendo sua cidadania.

# VEREADORES ELEITOS (2021-2024)



Alcenio Machado da Silva  
PTB



Alexandre Luis Gonçalves  
PDT



Flávio Junior Ilha  
PTB



Gean Mateus Quoss  
PP



Gilmar Luiz Morsch  
PP



Loreno Luis Lopes  
PTB



Otávio Loch  
PP



Rogério José Rech  
PTB



Sidinei Santos Vieira  
PTB

# PRIMEIROS SUPLENTE (2021-2024)

## ▶ PTB



Sidnei da Rosa Franco



Renato Rubert



Maíra de Moraes dos Passos

## ▶ PDT



Jair Antonio Calheiro



Valdemar Rodrigues de Moraes



José Ribeiro Plácido

# PRIMEIROS SUPLENTEs (2021-2024)

▶ PP



Felipe Possebon de Moura



Vinicius Puntel da Rosa



Maíra de Moraes dos Passos

# MESA DIRETORA - 2021



Rogério José Rech  
Presidente



Flávio Junior Ilha  
Vice-Presidente



Loreno Luis Lopes  
Secretário



Sidnei Santos Vieira  
Suplente

# COMISSÕES

**COMISSÕES PERMANENTES:** as Comissões são órgãos voltados ao estudo, investigação e representação da Câmara, a quem cabe analisar os Projetos de Lei que tramitam na casa legislativa.

**- Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social**

Alcenio Machado da Silva - PTB (Presidente)

Gilmar Luiz Morsch (Vice-Presidente)

Sidnei Santos Vieira – PDT (Membro)

**- Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**

Loreno Luis Lopes – PTB (Presidente)

Gean Mateus Quoss - PP (Vice-Presidente)

Alexandre Luis Gonçalves – PDT (Membro)

---

**COMISSÕES TEMPORÁRIAS:** conforme a necessidade, Comissões temporárias/especiais podem ser criadas, a fim de apreciar assuntos relevantes ou excepcionais, com atribuições e prazo de funcionamento a serem definidos no momento de sua criação.

# SESSÕES PLENÁRIAS



**Ordinárias** - são as sessões regulares, realizadas às segundas-feiras, a partir das 18h, nas quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população.

**Extraordinárias** - A Câmara Municipal, quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário.

**Solenes** - As sessões solenes destinam-se a comemorações ou a homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores convidados e as lideranças de bancadas.

**Especiais** - As sessões especiais destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para promover reunião relacionada com o interesse público, também chamada de audiência pública.



# CANAIS DE COMUNICAÇÃO



## Telefone

(51) 3616 6160



## E-mail

secretaria@camarapassasete.rs.gov.br



## Portal da Transparência

<https://portalcamarapassasete.atende.net>



## Facebook

<https://www.facebook.com/camarapassasete>

**Endereço:** Avenida Pinheiro, 1500, Passa Sete-RS

**Site oficial:** <http://camarapassasete.rs.gov.br>

**Leis municipais:** <http://passasete.cespro.com.br>

# OUVIDORIA



**O QUE É?** A ouvidoria legislativa é um dos canais de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.

**MISSÃO:** Sua missão é compartilhar informações do Poder Legislativo, em respeito ao Interesse Público, ao Princípio da Publicidade e à Lei de Acesso à Informação.

O prazo máximo de respostas é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias conforme necessário.

A ouvidoria vem regulamentada pela Resolução nº 001/2019.

# OUVIDORIA

- ▶ **Quais são os tipos de manifestação?**
- ▶ **Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete;
- ▶ **Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa a serviço prestado pela Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete;
- ▶ **Elogio:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido pela Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete;
- ▶ **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete;
- ▶ **Solicitação de informação:** requerimento informações a serem prestadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.

# OUVIDORIA

**ATENDIMENTO:** O encaminhamento das manifestações pode ser feito presencialmente, através de correio, endereço eletrônico (e-mail) ou formulário específico no site oficial:

- Endereço: Av. Pinheiro, 1500, Passa Sete-RS
- E-mail: [ouvidoria@camarapassasete.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camarapassasete.rs.gov.br)
- Site: <http://camarapassasete.rs.gov.br/oquee.php>

## **Horários de atendimento da Secretaria:**

Segundas a Quintas-feiras: Manhã: 07:30 às 11:30;

Tarde: 13h às 17h

Sextas-feiras: Manhã: 7:30 às 11:30h

## **NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO**

Todas as manifestações recebidas devem ser identificadas, mas correrão mediante sigilo.

# OUVIDORIA



**IMPORTANTE:** Para manifestações sobre atuação de outros órgãos, o cidadão deverá encaminhar sua manifestação diretamente à Ouvidoria do Órgão responsável.

Em caso de dúvidas, a ouvidoria do Poder Legislativo poderá orientá-lo(a) sobre o caminho a seguir – indicando a ouvidoria competente para apreciar a manifestação.

# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR - SIC



Através deste serviço, é possível solicitar informações sobre os trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara Municipal de Passa Sete.

O prazo máximo de respostas é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias conforme necessário.

A identificação é obrigatória, mas todas as manifestações recebidas correrão mediante sigilo.

# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR - SIC

**ATENDIMENTO:** O encaminhamento das solicitações de informação pode ser feito presencialmente, através de correio, endereço eletrônico (e-mail) ou formulário específico no site oficial:

- Endereço: Av. Pinheiro, 1500, Passa Sete-RS
- E-mail: [ouvidoria@camarapassasete.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camarapassasete.rs.gov.br)
- Site: <http://camarapassasete.rs.gov.br/oquee.php>

## **Horários de atendimento da Secretaria:**

Segundas a Quintas-feiras: Manhã: 07:30 às 11:30;

Tarde: 13h às 17h

Sextas-feiras:

Manhã: 7:30 às 11:30h